



MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SPU Nº **XXX/XXX QUE ENTRE SI CELEBRAM XXXXXXXXXX**

[MODELO]

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O PLANO DE TRABALHO DEVERÁ SER ELABORADO CONFORME OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DAS LEIS Nº 14.133/2021, Nº 13.465/2017, BEM COMO DOS DECRETOS Nº 11.531/2023, Nº 9.310/2018, DAS PORTARIAS **SEGES/MGI nº 3.506/2025**, MGI nº 771/2023 e nº 2.826/2020 E SUAS ALTERAÇÕES.

Nº. PROCESSO: [INserir Nº. DO PROCESSO]

I - DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPLE 1: [INserir informações sobre partícipes do acordo]

CNPJ:

Endereço:

DDD/Fone:

Esfera Administrativa:

Responsável:

CPF: RG: Órgão expedidor:

Cargo/Função:

PARTÍCIPLE 2: [INserir informações sobre partícipes do acordo]

CNPJ:

Endereço:

DDD/Fone:

Esfera Administrativa:

Responsável:

CPF: RG: Órgão expedidor:

Cargo/Função:

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

TÍTULO: [INSERIR O TÍTULO DO PROJETO]

PERÍODO DE EXECUÇÃO: [INSERIR MÊS E ANO DE INÍCIO E CONCLUSÃO DO PROJETO]

- Início (mm/aa)
- Término (mm/aa)

OBJETO: [DESCREVER FINALIDADE DO PROJETO]

III – DIAGNÓSTICO E ABRANGÊNCIA: [DESCREVER DIAGNÓSTICO DO PROJETO, INDICANDO SUA ABRANGÊNCIA, DE FORMA A DEMONSTRAR A SITUAÇÃO QUE ENSEJOU A NECESSIDADE DO ACT]

IV – JUSTIFICATIVA: [DESCREVER JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DEMONSTRANDO SUA IMPORTÂNCIA E PÚBLICO-ALVO]

V - METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO: [DESCREVER RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO]

DAS OBRIGAÇÕES COMUNS:

O PARTÍCIPLE 1 SE RESPONSABILIZA:

O PARTÍCIPLE 2 SE RESPONSABILIZA:

.

O PARTÍCIPLE N SE RESPONSABILIZA:

VI - METODOLOGIA [DESCREVER METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO]

INFORMAR A ESTRATÉGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO, DESCREVENDO AS ETAPAS E O FLUXO DE ATIVIDADES.

VII - OBJETIVOS, INDICADORES, METAS MENSURÁVEIS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVO 1

[DESCREVER, DE FORMA SUCINTA, O OBJETIVO 1 DO PROJETO]

INDICADOR 1

META 1 (mm/aa)

INSERIR O INDICADOR 1 PARA MENSURAÇÃO DA META 1 (OBS.: PARA SABER SE A META FOI ATINGIDA É NECESSÁRIO TER UM INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO, NESTE CASO, O INDICADOR É ESSE INSTRUMENTO).

TRAÇAR A META 1 DO OBJETIVO (OBS.: TODO OBJETIVO DEVE TER, AO MENOS, UMA META RELACIONADA PARA INFORMAR SOBRE O ATINGIMENTO (OU NÃO) DESSE OBJETIVO; E, ESSA META PRECISA SER QUANTIFICÁVEL).

RESULTADO ESPERADO: [DESCREVER O RESULTADO ESPERADO, COMO CONSEQUÊNCIA DA META 1 E DO OBJETIVO 1]

OBS.: PODE HAVER MAIS DE UM RESULTADO ESPERADO

OBJETIVO 2

[DESCREVER, DE FORMA SUCINTA, O OBJETIVO 1 DO PROJETO]

INDICADOR 2.1

META 2.1 (mm/aa)

INSERIR O INDICADOR 2.1 PARA MENSURAÇÃO DA META 2.1 (OBS.: PARA SABER SE A META FOI ATINGIDA É NECESSÁRIO TER UM INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO, NESTE CASO, O INDICADOR É ESSE INSTRUMENTO).

TRAÇAR A META 2.1 DO OBJETIVO (OBS.: TODO OBJETIVO DEVE TER, AO MENOS, UMA META RELACIONADA PARA INFORMAR SOBRE O ATINGIMENTO (OU NÃO) DESSE OBJETIVO; E, ESSA META PRECISA SER QUANTIFICÁVEL).

INDICADOR 2.2

META 2.2 (mm/aa)

INSERIR O INDICADOR 2.2 PARA MENSURAÇÃO DA META 2.2

TRAÇAR A META 2.2 DO OBJETIVO (OBS.: AS METAS DEVEM SER QUANTIFICÁVEIS)

RESULTADO ESPERADO:

[DESCREVER O RESULTADO ESPERADO, COMO CONSEQUÊNCIA DA META 2.1 E DO OBJETIVO 2.1]

[DESCREVER O RESULTADO ESPERADO, COMO CONSEQUÊNCIA DA META 2.2 E DO OBJETIVO 2.2]

OBS.: O PROJETO PODE TER A QUANTIDADE DE OBJETIVOS QUE ACHAR MAIS ADEQUADO. LEMBRANDO QUE TODA VEZ QUE UM OBJETIVO FOR INSERIDO, É NECESSÁRIO TER METAS, INDICADORES E RESULTADOS ESPERADOS RELACIONADOS.

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

[DESCREVER O INÍCIO E A CONCLUSÃO DE CADA ATIVIDADE QUE PRECISA SER EXECUTADA PARA A CONCLUSÃO DE TODO O PROJETO]

QUANT	ATIVIDADE	PARTÍCIPES RESPONSÁVEL	INÍCIO (mm/aa)	FIM (mm/aa)
1				
2				
n				

IX - ESTRATÉGIAS DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS

[INDICAR COMO OCORRERÁ O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES, METAS E RESULTADOS EM RELAÇÃO À PERIODICIDADE DE REUNIÕES, ENTREGA DE RELATÓRIOS ETC.]

IMPORTANTE: AS INFORMAÇÕES RELATIVAS A RELATÓRIOS, REUNIÕES... DEVEM SER COMUNICADAS CONFORME AS ATIVIDADES, DESCritas NO ITEM VIII, FOREM SENDO CONCLUÍDAS.

X - UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

[INFORMAR QUAL SERÁ A UNIDADE E O GESTOR RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR O ACT.]

IMPORTANTE: Caso este PLANO DE TRABALHO seja encaminhado junto a outros documentos, seja para assinatura ou análise por parte de outros órgãos, deverá ser especificado de forma detalhada, quais são esses outros documentos adicionais (incluindo o Nº SEI) que também necessitam de análise e/ou assinatura.

Documento assinado eletronicamente

NOME



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Guimarães Raposo, Economista**, em 24/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51923008** e o código CRC **A447AC8C**.

Referência: Processo nº 19739.024830/2025-92.

SEI nº 51923008